

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itaguaí, conforme discriminado abaixo:

- Dia 20/06/2019 (quinta-feira) Feriado;
- Dia 21/06/2019 (sexta-feira) Ponto Facultativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 13 de junho de 2019.

Ruben Vierra de Souza Presidente

Gilberto Chediac Leitão Torres

2º Vice/Presidente

Alexandro Valença de Paula 1º Secretário Noel Pedrosa de Mello Vice-Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito 3º Vice-Presidente

Haroldo Rodrigues Jesus Neto 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180 Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br